



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 550 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 26 de abril de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

DECRETO Nº 011/2017 DE 01 DE ABRIL DE 2017 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA

“Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de profissionais da área de saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o processo seletivo encontra-se em trâmite Considerando a necessidade de contratação de profissionais do setor de enfermagem, bem como do setor de nutrição, em virtude de processo fiscalizatório, nº 423/2016 por parte do COREN/RN

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios n. 013/12 de 7 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a contratação dos profissionais abaixo dispostos, a fim de adequarmos o serviço público à demanda social;

Art.2º. Os contratos dos profissionais terão como termo final o período correspondente à homologação do processo seletivo 01/2017;

Enfermeiros (as) Plantonistas
Elayne Layanne Pereira Querino da Silva – CPF 104.291.494-09 - Valor do Plantão 300,00
Franciella Amorim Guimarães – CPF 065.544.604-46 - Valor do Plantão – 300,00 – 24h
Izabela Gama de Lima – CPF 089.069.014-61 - Valor do Plantão – 300,00 - 24h
Jacqueline Meira de Souza Medeiros - CPF 032.714.794-61 - Valor do Plantão – 300,00 - 24h
Leila Martins Cabral - CPF 785.476.874-91 - Valor do Plantão – 300,00 - 24h
Maria Lucineide Meira de Oliveira – CPF 629.875.425-34 - Valor do Plantão – 300,00 - 24h
Marília Grazielle da Silva Torres – CPF 058.603.324-67 - Valor do Plantão – 300,00 - 24h
Auxiliar de Nutrição
Magna Célia Elizário de Souza – CPF 968.593.694-34 – Regime de 40h – Valor – R\$ 937,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizará sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço Global, no dia 11 de maio de 2017 às 14:00, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação de veículos, que se destinam a secretaria de Saúde do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 26 de abril de 2017. Janaina Bezerra, pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº203/2017 referente ao pregão presencial nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A Z de Araújo Neto – Me, inscrita com CNPJ 17.869.753/0001-30, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Internet Banda Larga, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ -64.872,00, (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais), com vigência ate 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 17 de abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço global no dia 20 de abril de 2017 às 14:30, Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo, sagrando-se vencedora a empresa A L DE MOURA SILVA – ME no valor GLOBAL de 28.938,40 (vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que se destinam a secretaria de Administração do Município. A pregoeira

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 18 de abril de 2017. Janaina Bezerra, pregoeira.

PORTARIA 218/2017 GAB 25 de abril de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. ERINALDO CABRAL DA COSTA , brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF nº 022.801.554-51 e RG nº 1.532.665/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, 56, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da COORDENADORIA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação em 23/04/2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 222/2017-GAB 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF/MF nº 008.943.634-25 e RG nº 2.598.269/SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Felix da Silva, 168, Novo Horizonte, IPE, Assu/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA DO SETOR DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação em 17 de abril de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 219/2017-GAB 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre Alteração dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Carnaubais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da mudança da gestão do Município de Carnaubais - RN, que a partir do dia 01/01/2017, altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, referente aos membros do seguimento do poder executivo.

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, será composto pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Alan de Lacerda Tavares – CPF: 046.321.774-82 - Titular
Maria Auseni Beserra de Oliveira – CPF: 307.881.614-15 –
Suplente

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Ivaneide de Siqueira Bezerra – CPF: 942.793.494-87 – Titular
Maria Zuleide Sousa de Oliveira – CPF: 422.553.504-59 –
Suplente

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Damiana Adélia de Macedo Fernandes - CPF: 904.455.204-00

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 220/2017-GAB 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. CLAELMA OLIVEIRA MANCIO COSTA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 034.640.204-28 e RG nº 1.849.010/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Batista Lacerda Montenegro, 440, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE COMPRAS da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação em 17 de abril de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 221/2017-GAB 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF/MF nº 008.943.634-25 e RG nº 2.598.269/SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvino Xavier dos Santos, s/n, Ed. JKM, Apto. 114, Bairro Alto Capanema, Sousa/PB, do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO da Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação em 17 de abril de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco